



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 040/2023
PROJETO DE LEI Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 033/2023, de autoria do Poder Executivo

A P R O V A:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) psicólogos e 02 (dois) Assistentes Sociais, para atuar como equipe multidisciplinar **do Ensino Municipal de Educação**, da Secretaria Municipal de Educação, visando e priorizando a saúde mental dos alunos regularmente matriculados.

Art. 2º - Os contratos provenientes desta Lei serão por tempo determinado e os contratados regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 1.115/2013).

Art. 3º - A carga horária do Psicólogo será de 30 (trinta) horas semanais com vencimentos definidos conforme a Lei Municipal nº 1.128/2014.

Art. 4º - A carga horária de Assistente Social será de 30 (trinta) horas semanais com vencimentos definidos conforme a Lei Municipal nº 1.128/2014.

Art. 5º - As atribuições dos contratados serão as seguintes:

I – Compete aos Psicólogos:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003400380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

DATA ____ / ____ / ____

- atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, analisando e mapeando, identificando, investigando, planejando e executando programas de âmbito social;
- aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;
- proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em psicodiagnóstico;
- estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;
- identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- realizar visitas domiciliares;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
- fortalecer e ampliar a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino;
- viabilizar o direito à educação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, dislexia, Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e transtornos de aprendizagem, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais;

- propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

- acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

- articular a rede de serviços para assegurar proteção e mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

- articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

- articular com as áreas de saúde e assistência social, programas de orientação e apoio às famílias;

- monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos beneficiários de programas de transferência de renda;

- estimular a organização estudantil nas Unidades de Ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;

- contribuir para fortalecer a gestão democrática e participativa nas Unidades de Ensino;

- divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

- acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

- fortalecer a cultura de promoção da saúde biopsicossocial;





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

- apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- contribuir na formação continuada dos profissionais da educação;
- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia Educacional do desenvolvimento e da aprendizagem;
- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, junto às equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- atuar em programas e projetos desenvolvidos nas Unidades de Ensino;
- promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
- colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
- promover ações de acessibilidade para autonomia das crianças, adolescentes, jovens e adultos no ambiente escolar;
- propor ações, junto aos professores, coordenadores e diretores escolares, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando à adequação da prática docente e a qualidade do ensino;
- avaliar condições sócio-históricas presentes na construção e apropriação do conhecimento.

II- Compete ao Assistente Social:

- atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
- fortalecer e ampliar a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino;





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

- viabilizar o direito à educação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, dislexia, Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e transtornos de aprendizagem, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais;

- propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

- articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

- articular com as áreas de saúde e assistência social, programas de orientação e apoio às famílias;

- monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos beneficiários de programas de transferência de renda;

- promover ações de combate ao racismo, discriminação social, cultural, religiosa;

- estimular a organização estudantil nas Unidades de Ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;

- contribuir para fortalecer a gestão democrática e participativa nas Unidades de Ensino;

- divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

- acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

- fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social;
- apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- contribuir na formação continuada dos profissionais da educação;
- contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso, permanência e aprendizagem objetivando, o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos e deveres;
- participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- contribuir com o fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, com foco na aprendizagem do estudante;
- aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- intervir e orientar situações de infrequência, evasão e abandono escolar, Atendimento Educacional Especializado – AEE e baixo desempenho escolar;
- compor o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar;
- contribuir com o processo de acesso e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

- atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais como a própria educação;

- participar de ações que promovam a acessibilidade;

- fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

- contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Unidades de Ensino;

- contribuir na formação continuada de profissionais da Rede Municipal de Ensino;- orientar e acompanhar as ações do Plano de Ensino Individualizado - PEI, da modalidade de ensino da educação especial;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

